TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

Divisão de Gestão Estratégica

Ata de Reunião

1. Informações Gerais

Unidade	Data	das	às	Local
Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão	24/03/2021	14h	16h	Telepresencial (Teams)

Participante	Unidade	Contato
Ney Alvares Pimenta Filho	11ª Vara do Trabalho de Vitória	
Bruno Carreira Coutinho Silva	Setor de Manutenção de Sistemas	2236
Elielda de Jesus Loureiro	Divisão Judiciária	2410
Eneida França Martinelli	5ª Vara do Trabalho de Vitória	2125
Erika Eliza Izoton Alves	Setor de Suporte ao Pje	2536
Johnathan Marques Silveira Carioca	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações	2515
Luciano Magno Brambila	Divisão de Gestão Estratégica	2062
Marcelo Caliman Pimentel	Secretaria da Corregedoria Regional	2468
Mariana Giacomin Cani Bolzani	Secretaria da Corregedoria Regional	2013
Nuno de Almeida Rasseli	Setor de Desenvolvimento de Sistemas	2568
Valdir José de Sousa	Setor de Estatística e Pesquisa	2479

2. Objetivos da Reunião

Discussão dos itens conforme Pauta:

01. Prazo reenvio dados e-Gestão 2020;
02. Envio de dados Portaria CNJ nº 57/2020;
03. Retificação CITV01;
04. Retificação Gab. Des. Cláudio;
05. Retificação Gab. Des. Gerson S36074;
06. Retificação VITV12;
07. Ajuste SIP Colatina - Chamado I212756;
08. Retificação VITV02;
09. Retificação VITV1;
10. Baixa de processos SECOR;
11. Retificação VITV14.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço abaixo
https://www.trt17.jus.br/principal/publicacoes/leitor/195423209?Formato=PDF&securityCode=TV1yXo1C43CFIuQwPJiYEsHSqviM3XNN

3. Pendências (reuniões anteriores)

Não se aplica.

4. Pauta

Assunto

1. Iniciando ao reunião, o Chefe da Divisão de Gestão Estratégica informou sobre Ofício Circular SECG/CGJT Nº 11/2021 e o Ato Nº 2/GCGJT, de 25 de fevereiro de 2021, que prorroga o prazo para reenvio dos dados do e-Gestão de 2020 para o dia 31 de março de 2021.

O servidor Nuno, da SETIC, informou que antes do início de março, foram sanadas todas as pendências de Erros de validação de 2020 do e-Gestão.

2. O Chefe da Divisão de Gestão Estratégica informou sobre Despacho proferido pela Conselheira Coordenadora do Comitê de Crise do CNJ que comunica não ser mais necessário o encaminhamento de decisões que trata o artigo 4º da Portaria CNJ nº 57/2020 (PP 0002314-45.2020.2.00.0000).

3. Passou-se às discussões sobre os itens de retificação de dados devido a tramitação Cancelamento da Conclusão ao invés de Convertido em Diligência.

   O Secretário da Corregedoria Regional informou que já foram encaminhados (e-mail de 25 de novembro de 2020) pela SECOR às Varas do Trabalho, Magistrados e Diretores de Varas do Trabalho, vídeos explicativos sobre a procedimento a ser seguido nestas situações e que também fez sugerido à Corregedoria Geral da JT para excluir no PJe o item Cancelar Conclusão ou considerar, no e-Gestão, que este item dê baixa na conclusão.

4. Com o avanço das discussões sobre os itens de retificação, foi reforçado o procedimento deliberado na última reunião do Comitê (25/11/2020): uma vez identificada necessidade de correção de dados, a Vara do Trabalho ou Magistrado deve informar ao Comitê Regional do e-Gestão até o 5º dia útil do mês subsequente ao da ocorrência da falha.

   Durante a reunião, o Juiz Auxiliar da Presidência contatou a Secretaria Geral da Presidência e verificou que não foi realizada comunicação sobre o procedimento supracitado.

5. Como resultado, todos os itens de retificação de dados (itens 3 a 12 da pauta) foram aprovados e encaminhados para a correção a ser realizada pela SETIC.

6. O Comitê encaminhará à Secretaria Geral da Presidência minuta de ofício informando o procedimento e sugerindo ao Presidente seu encaminhamento aos Magistrados, Varas do Trabalho, Gabinetes e demais áreas judiciárias.

7. Após discussão, foi deliberado que: a Vara do Trabalho, Gabinete ou Magistrado devem encaminhar e-mail ao Comitê Regional do Sistema e-Gestão até o dia 15 do mês seguinte à ocorrência da falha informando o ocorrido e solicitando retificação retroativa dos dados. Estando dentro do prazo, a DIGEST encaminha para a correção da SETIC, não havendo necessidade de deliberação pelo Comitê. Deverá ser aberto chamado na SETIC em nome do solicitante.

   Caso a solicitação seja feita após o 15º dia, a correção não será autorizada.

8. A Chefe do Setor de Suporte ao PJe fará a minuta do ofício e a DIGEST disponibilizará para contribuição de todos até o dia 30 de março de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço abaixo
https://www.trt17.jus.br/principal/publicacoes/leitor/195423209?Formato=PDF&securityCode=TV1yXo1C43CFIuQwPJiYEsHSqviM3XNN

9. Em relação ao item 5 da pauta (Retificação Gab. Des. Gerson S36074) o Secretário de TIC informou que o erro foi causado por uma falha de equipamento/infraestrutura. O Comitê autorizou, por unanimidade a correção dos dados retroativamente.

   A SETIC deverá, após concluída a correção, informar ao Comitê o resultado da correção.

10. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às dezesseis horas, do que, para constar, eu Luciano Magno Brambila, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos participantes da reunião.

5. Deliberações e Providências

Descrição	Responsável	Data
1. Minuta de ofício às Varas do Trabalho, Gabinetes e Magistrados	Chefe da SESUP	25/03/2021
2. Disponibilizar documento para contribuição	DIGEST	25/03/2021
3. Contribuir com sugestões da minuta	Membros do Comitê	30/03/2021
4. Encaminhar minuta para a SEGEP	DIGEST	Após assinatura da ata
5. Proceder à correção dos itens 3 a 12 da Pauta	SETIC	Não definida
6. Informar ao Comitê o resultado da correção do item 5 da pauta Retificação Gab. Des. Gerson S36074	SETIC	Após correção dos dados

Autenticação

Assinado digitalmente por:
NUNO DE ALMEIDA RASSELI
Data: 03/05/2021

Assinado digitalmente por:
ERIKA ELIZA IZOTON ALVES
308170867
Data: 13/04/2021

Assinado digitalmente por:
JOHNATHAN MARQUES SILVEIRA CARIOCA
308171477
Data: 08/04/2021

Assinado digitalmente por:
MARIANA GIACOMIN CANI BOLZANI
999170440
Data: 06/04/2021

Assinado digitalmente por:
ELIELDA DE JESUS LOUREIRO SOUZA
308170633
Data: 06/04/2021

Assinado digitalmente por:
NEY ALVARES PIMENTA FILHO
308170522
Data: 06/04/2021

Assinado digitalmente por:
MARCELO CALIMAN PIMENTEL
308170735
Data: 06/04/2021

Assinado digitalmente por:
ENEIDA FRANCA MARTINELLI
308170569
Data: 06/04/2021

Assinado digitalmente por:
LUCIANO MAGNO BRAMBILA
308171224
Data: 05/04/2021

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço abaixo
https://www.trt17.jus.br/principal/publicacoes/leitor/195423209?Formato=PDF&securityCode=TV1yXo1C43CFIuQwPJiYEsHSqviM3XNN